



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**  
**EDITAL Nº 04/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E  
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020.**

**1. PREÂMBULO**

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em sua 94ª reunião, realizada no dia 06 de maio de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).
- 1.3. Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgcinf.fci.unb.br> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação sito à Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, anexo da Biblioteca Central (BCE), Entrada Leste, Mezanino, *Campus Darcy Ribeiro*, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70910-900.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA**

- 2.1. Mestrado Acadêmico: vinte e uma (21) vagas.
- 2.2. Doutorado: dezessete (17) vagas.
- 2.3. A área de concentração e as linhas de pesquisa constam na página eletrônica do PPGCINF (<http://ppgcinf.fci.unb.br>).
- 2.4. A relação dos docentes, ementas de projetos e distribuição das vagas neste processo de seleção está apresentada no ANEXO 1 deste Edital.



### **3. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 3.2.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para o primeiro período letivo de 2020, deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br>, entre às 10h00 do dia 01 de julho de 2019 e 18h00 do dia 25 de Julho de 2019 (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18:00 do dia 25 de Julho de 2019.
- 3.3.** O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.** Poderão inscrever-se candidatos em fase de conclusão de curso de graduação para o Curso de Mestrado Acadêmico, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para o Curso de Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão atendido o que prescreve o item 3.13 deste edital.
- 3.5.** No ato da inscrição, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão fornecer os documentos abaixo:
- 3.5.1.** Formulário de inscrição preenchido (ANEXO 8).
- 3.5.2.** Cópia do Registro Geral (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
- 3.5.3.** Cópia do CPF.
- 3.5.4.** Cópia do título de eleitor, comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo *site* do TSE.
- 3.5.5.** Cópia do certificado de reservista (sexo masculino).
- 3.5.6.** Cópia do Certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, de acordo com os itens 3.6 e subitens, 3.7 ou 3.8.
- 3.5.7.** Cópia do Diploma de Graduação para Mestrado Acadêmico e Diploma de Mestrado para o Doutorado, ou declaração original de provável formando no segundo período letivo de 2019.





- 3.5.8.** Cópia do Histórico Escolar de Graduação para candidatos ao Mestrado e Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.
- 3.5.9.** Currículo Lattes, atualizado há menos de 90 (noventa) dias da data de inscrição.
- 3.5.10.** Cópia do Projeto de Pesquisa Resumido (Mestrado) conforme formato estabelecido nos itens 4.2.2 e 4.2.2.1.
- 3.5.11.** Cópia do Projeto de Pesquisa Resumido (Doutorado), conforme formato estabelecido nos item 4.2.2 e 4.2.2.2.
- 3.5.12.** Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento da taxa de inscrição será feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), cujas instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 10.
- 3.6.** Em relação aos Certificados de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira, os candidatos ao Curso de Mestrado devem apresentar certificado de proficiência em inglês e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão apresentar certificados de proficiência em inglês e francês ou em inglês e espanhol.
- 3.6.1.** Serão aceitos os certificados de proficiência/suficiência expedidos por instituições de ensino superior federais e estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos).
- 3.6.2.** Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência: Test of English as Foreign Language (TOEFL) com as pontuações mínimas: Computer Based Test (CBT): mínimo 190 pontos; Paper Based Test (PBT): mínimo 550 pontos; Internet Based Test (IBT): mínimo 80 pontos. Institutional Testing Program (ITP) – Level 1: mínimo 460 pontos. International English Language Test (IELTS): mínimo 6,0 pontos. Common European Framework of Reference for Languages (CEFR) – nível B1 (Intermediate), 2 Skills (R): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Cambridge English: Preliminary (PET): com aproveitamento de, no mínimo, 60%. Michigan Language Assessment (ECPE) com, no mínimo, nota H (Honors). O DELF – Diplôme d’Études en Langue Française / DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française, nível B-1. Aliança Francesa (francês) – teste: mínimo 70 pontos ou B-1. Certificado Español Lengua y Uso (CELU), Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), mínimo Nível B-1. Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española (SIELE), mínimo Nível B-1 na modalidade global ou S2. Comprovação de ter cursado ao menos um ano do ensino médio em uma escola bilíngue. Certificados de cursos de línguas realizados no Brasil ou no exterior, devidamente assinados e reconhecidos, e certificados de cursos presenciais do Programa Inglês Sem Fronteiras, onde seja comprovada carga horária mínima de 500 horas de estudos.



- 3.7.** Como comprovante de proficiência, os candidatos poderão apresentar cópia de diploma com validade nacional de bacharel ou licenciado em letras com habilitação nos idiomas exigidos. Estes diplomas, constando a habilitação, devem ter sido expedidos pelas Faculdades/Institutos de Letras de Instituições de Ensino Superior Públicas e / ou de instituições privadas credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 3.8.** Os candidatos ao Doutorado que tenham cursado o Mestrado Acadêmico em Programas de Pós-Graduação avaliados pela CAPES com nota 4 ou superior, poderão apresentar declaração fornecida pela instituição do Programa cursado, atestando sua aprovação em proficiência em língua inglesa.
- 3.9.** Sob **pedido circunstanciado** do candidato, a comissão de seleção poderá estender o prazo de entrega dos certificados, nos seguintes casos: a) impossibilidade de o candidato apresentar o certificado de proficiência em virtude do edital de seleção n. 4/2019 ter sido publicado após o calendário de aplicação dos testes pelas instituições; b) os prazos para a emissão do certificado (por parte da instituição) impossibilitem a entrega no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar o certificado de proficiência **antes da divulgação do resultado final do processo seletivo**.
- 3.10.** Os documentos devem ser ordenados e classificados de acordo com os itens exigidos no item 3.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo e formas previstas no presente Edital. Após o término do prazo de inscrição não será aceita a entrega de qualquer documento com a finalidade de complementar, modificar ou substituir qualquer comprovante, formulário ou informação presente no material já apresentado, salvo as exceções constantes no item 3.9 e 3.13.
- 3.11.** A admissão dos candidatos selecionados se concretizará após a confirmação, por escrito, de ingresso no curso, pelo candidato selecionado e pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). A documentação apresentada para inscrição será utilizada para fins de registro acadêmico do candidato na SAA. Os candidatos que se enquadram no item 3.4 deverão entregar na Secretaria do Programa cópia do diploma e histórico escolar correspondentes.
- 3.12.** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 3.13.** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão da Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, caso selecionados, deverão apresentar diploma





ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do Cronograma previsto neste edital (item 7).

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Prova Escrita de Ciência da Informação:** a prova terá duração de 03 (três) horas e será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação situado na Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, anexo da Biblioteca Central (BCE), Entrada Leste, Mezanino, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília (DF), CEP: 70910-900. **O candidato que não comparecer no horário indicado no item 7 será eliminado do processo seletivo.** A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a realização da redação. Não será permitido o uso de quaisquer materiais trazidos pelo aluno, exceto lápis, lapiseira, caneta, borracha, apontador. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 2 deste edital.

4.2.2. **Avaliação do projeto de pesquisa de mestrado e projeto de pesquisa de doutorado:** conforme o nível do curso pretendido, todos os candidatos deverão apresentar projeto de pesquisa que atenda integralmente aos tópicos constantes do roteiro (item 4.2.2.1 ou item 4.2.2.2). **O não atendimento a qualquer um dos tópicos acarretará a desclassificação do candidato.** Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados em folhas tamanho A4, com margens de 2,0 cm, fonte Arial tamanho 12, com espaçamento 1,5 para o texto; e fonte Arial tamanho 10, com espaçamento simples, para citações e notas de rodapé. Gráficos, tabelas e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os projetos dos candidatos deverão ser precedidos de uma folha de identificação com as seguintes informações: nome do candidato, título; nível do curso pretendido (mestrado ou doutorado); linha de pesquisa pretendida, título e número do projeto de pesquisa do docente ao qual está se candidatando (não é permitida a inscrição do mesmo candidato em mais de uma linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 3 (Mestrado) e ANEXO 4 (Doutorado) deste edital.



**4.2.2.1. Projeto de Mestrado:** o projeto **não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação.** As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas, incluindo as referências. O projeto de Dissertação deverá revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante, explicitamente relacionado à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (ANEXO 1) e deverá apresentar obrigatoriamente o seguinte roteiro: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Indicações Preliminares da Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deverá ter anexos ou apêndices.

**4.2.2.2. Projeto de Doutorado:** o projeto **não poderá trazer elementos que identifiquem sua autoria, sob pena de desclassificação.** As eventuais referências a ideias e trabalhos anteriores do candidato deverão ser feitas sempre na terceira pessoa. O projeto deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. O projeto de Tese deverá revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante e original, explicitamente relacionado à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa docente (ANEXO 1); e deverá ser composto dos seguintes itens: Título, Introdução (Contextualização, Problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa), Indicações preliminares de Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O projeto não deve ter anexos ou apêndices.

**4.2.3. Prova Oral:** a arguição oral do candidato pela Comissão de Seleção versará sobre a proposta de pesquisa apresentada no projeto de pesquisa do candidato. Com duração máxima de 20 minutos, a arguição será gravada por meio digital e realizada no edifício da sede do Programa, no endereço divulgado no item 1.3 deste Edital. Será divulgada lista com locais, horários e respectivos candidatos para o agendamento da arguição, de acordo com o cronograma divulgado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no ANEXO 5 deste edital.

## **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Cada etapa de avaliação será julgada por, no mínimo, 02 (dois) ou, no máximo, 03 (três) membros da Comissão de Seleção, representando as linhas de pesquisa do PPGCINF. A avaliação das provas escritas será feita sem que a banca possa identificar o candidato, mediante registro das provas por meio de códigos, de acesso confidencial, restrito e exclusivo da Secretaria do Programa.





**5.2.** A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**5.3.** Avaliação dos candidatos:

**5.3.1. Prova Escrita de Ciência da Informação:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A prova escrita avaliará a capacidade de argumentação do candidato sobre os temas do ANEXO 7. Os candidatos deverão redigir texto dissertativo sobre um dos temas que será sorteado, antes do início da prova, na presença dos candidatos. Somente um dos temas constantes no ANEXO 7 será sorteado e utilizado como objeto de avaliação de todos os candidatos. **A prova escrita deverá conter no mínimo 90 e no máximo 150 linhas.** Serão avaliados aspectos relativos a: a) adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica; b) fluência e capacidade de argumentação; c) coerência em relação ao enunciado da prova; d) relação e mobilização dos autores indicados nas Referências (ANEXO 6). A pontuação referente a estes itens está no ANEXO 2 deste Edital.

**5.3.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa:** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

**5.3.2.1. Avaliação do projeto de pesquisa de mestrado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) relevância científica do problema de pesquisa para a Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Mestrado (24 meses); c) indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (ANEXO 1). A pontuação referente a estes itens está no ANEXO 3 deste Edital.

**5.3.2.2. Avaliação do projeto de pesquisa de doutorado:** será feita quanto aos seguintes aspectos: a) originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação; b) exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Doutorado (48 meses); c) metodologia e desenho de pesquisa; d) atualização bibliográfica; e) adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato (ANEXO 1). A pontuação referente a estes itens está no ANEXO 4 deste Edital.

**5.3.3. Prova Oral (mestrado e doutorado):** etapa classificatória e eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado ou doutorado. Nesta etapa, os candidatos devem demonstrar: a) a exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do Mestrado e Doutorado; b) relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente



indicado pelo candidato; c) a capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade; d) a capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa; e) as relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa. A pontuação atribuída a esta etapa encontra-se no ANEXO 5.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, quais sejam: Prova Escrita em Ciência da Informação, Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado e Prova Oral.
- 6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados será informada pelo título do projeto de pesquisa docente, indicado na ficha de inscrição, em ordem decrescente das notas finais dos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada um dos projetos de pesquisa docente.
- 6.5. Caso ocorra desistência de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota da Avaliação de Projeto de Mestrado ou Projeto de Doutorado; maior nota da Prova Escrita de Ciência da Informação, maior nota da Prova Oral. Em caso de persistência de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.

## 7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 7.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo de seleção seguirá o seguinte cronograma do quadro abaixo:

DATA	ETAPAS	HORÁRIO
01.07.2019 a 25.07.19	Período de Inscrições	Das 10h00 do dia 01.07.2019 até as 18h00 do dia 25.07.19
30.07.2019	Divulgação da homologação das inscrições	A partir das





(data provável)		18h00
31.07.2019 e 01.08.2019	Período para Recurso - inscrições	Das 07h30 as 19h30
06.08.2019	Resultado Análise de Recursos - inscrições e convocação prova escrita	A partir das 18h00
09.08.2019	Prova Escrita	Das 09h00 às 12h00
20.08.2019 (data provável)	Divulgação do resultado da prova escrita	A partir das 18h00
21 e 22.08.2019	Período para Recurso - Prova Escrita	Das 07h30 as 19h30
27.08.2019	Resultado Análise de Recursos Prova Escrita	A partir das 18h00
10.09.2019	Divulgação do resultado da Avaliação de projetos de pesquisa	A partir das 18h00
11 e 12.09.2019	Prazo para recurso - Projeto de Pesquisa	Das 07h30 as 19h30
17.09.2019 (data provável)	Resultado Análise de Recursos Projeto de Pesquisa e Convocação prova oral	A partir das 18h00
23.09.2019 a 27.09.2019	Prova oral	Horário a ser definido pela comissão
01.10.2019 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova oral	A partir das 18h00
02 e 03.10.2019	Período para Recurso - Prova Oral	Das 07h30 as 19h30
08.10.2019 (data provável)	Resultado da Análise de Recursos Prova oral e Divulgação do resultado final	A partir das 18h00
09.10.2019 a 22.10.2019	Recursos ao Colegiado do PPGCINF e ao Decanato de Pós-Graduação (DPG), obedecendo ao que determina o item 8.3 deste edital	Das 07h30 as 19h30
04.11.2019 a 21.11.2019	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso pelo (a) candidato (a) selecionado (a).	Das 07h30 as 19h30

**7.2.** O Cronograma estará disponível no quadro de avisos da Secretaria do Programa, no local indicado no item 1.3. ou no site do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>).

## **8. DA RECONSIDERAÇÃO DE NOTAS E RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de **reconsideração** de nota devem ser encaminhados à Comissão de Seleção e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir



da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 01 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” (ANEXO 9).

**8.2. Recursos por vício de forma** na execução do Edital devem ser encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 01 (uma) via do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação” (ANEXO 9).

**8.3.** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.4.** Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção e os recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação deverão ser entregues pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 1.3 deste edital.

**8.5.** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, salvo exceções previstas nos itens 3.9 e 3.13 deste edital, não confirmar a sua participação no Programa, no caso de ser selecionado, na data especificada neste edital e não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo **nas datas e horários previstos** para o seu início.

**9.2.** Casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de Seleção, em seguida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas respectivas competências.

**9.3.** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.





- 9.4.** É obrigação do candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 7 assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.3 ou no *site* do PPGCINF (<http://www.ppgcinf.fci.unb.br/>).
- 9.5.** A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 9.6.** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade contendo sua fotografia.
- 9.7.** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 08 de maio de 2019.

  
Prof. João de Melo Maricato  
FCI/UnB  
Matrícula 1089838  
Coordenador do PPGCinf FCI/UnB

**Prof. Dr. João de Melo Maricato**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF)



## **ANEXO 1 - EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA DOCENTE**

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: COMUNICAÇÃO E MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

#### **A1. Estudos de Comunicação e Avaliação da Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação**

**PROFESSOR(A):** João de Melo Maricato

**VAGAS:** 1 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** Estuda características, metodologias e dinâmicas da Comunicação Científica nos contextos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Faz uso de autores da Ciência da Informação, Sociologia da Ciência, Economia da Inovação e da Comunicação como base teórica. Utiliza métodos e técnicas quantitativas (bibliométricas, cientométricas, altimétricas e patentométricas) como meio de gerar indicadores e fomentar estudos e debates em CT&I. Procura compreender aspectos políticos, econômicos, culturais, sociais, informacionais e comunicacionais inerentes, especialmente, a temas como: interdisciplinaridade em Ciência da Informação; comunidades científicas; redes sociais em C&T; internacionalização da ciência; avaliação de programas de Pós-graduação; popularização da ciência; relações entre ciência, tecnologia e sociedade; dados abertos de pesquisa para construção de indicadores de CT&I; observatórios científicos e tecnológicos; rankings e indicadores universitários; revistas científicas; metodologias e ferramentas de construção e análise de indicadores; relações entre CT&I (universidade, empresa, governo); e, políticas de informação em CT&I.

#### **A2. Aprendizagem, comportamento e letramento informacional**

**PROFESSOR(A):** Kelley Cristine Dias Gasque

**VAGAS:** 1 Mestrado

**EMENTA DO PROJETO:** Compreende-se o comportamento informacional humano como um processo de busca, pesquisa e uso para resolução de problemas e tomada de decisão. O Comportamento Informacional pode ser potencializado por meio do letramento Informacional (LI). O letramento informacional, por sua vez, relaciona-se ao processo de aprendizagem fundamental para aquisição, uso autônomo e crítico do conhecimento. São tópicos de interesse: comportamento de busca, pesquisa e uso da informação, formação de professores e bibliotecários para lidar com a informação; questões de ensino-aprendizagem, psicopedagógicas, curriculares, impactos no desempenho acadêmico, desenvolvimento de materiais de ensino e objetos de aprendizagem; a relação do LI com o ensino a distância; dificuldades de aprendizagem e avaliação no processo de LI; o gerenciamento e monitoração do processo de LI; tomada de decisão; bibliotecas escolares; leitura.

#### **A3. Comunicação e mediação na interação entre o usuário e a informação**

**PROFESSOR(A):** Ivette Kafure Munoz

**VAGAS:** 1 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** A finalidade última desse projeto, de natureza interdisciplinar, é identificar, avaliar e compreender aspectos emocionais e cognitivos na comunicação, interação e mediação da informação entre o usuário e/ou a instituição e a tarefa num contexto determinado. É um projeto que atua principalmente nos seguintes temas: estudo de usuários,





ergonomia cognitiva, fator emocional, usabilidade e acessibilidade da informação, experiência do usuário, tecnologia assistiva e educacional.

#### **A4. Inteligência de redes: websemântica e aprendizagem de máquina aplicados a processos de organização e representação da informação**

**PROFESSOR(A):** Dalton Lopes Martins

**VAGAS:** 2 Mestrado - 2 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** O desenvolvimento e a inovação no campo dos produtos e serviços na área da informação podem se valer do contexto de uma melhor infraestrutura informacional baseada em importantes avanços no amadurecimento de aplicações de algoritmos de aprendizagem de máquina e de um aumento substancial na disponibilidade de informações estruturadas e semânticas na contemporaneidade. O projeto trata de compreender esse contexto em suas diversas dimensões, visando integrar novos processos de trabalho e gerar espaço científico de apropriação desse contexto informacional para os problemas científicos em aberto no campo da Ciência da Informação.

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

#### **B1. Os arquivos na formação da memória social: estudos sobre documentos digitais de arquivo**

**PROFESSOR(A):** Eliane Braga de Oliveira

**VAGAS:** 1 Mestrado

**EMENTA DO PROJETO:** Na Ciência da Informação, memória e informação aparecem relacionadas, especialmente as informações registradas (documentos) nos mais variados suportes, considerados elementos de relevância para a memória social. Essa relevância é justificada pela possibilidade de (re)construção da memória e da formação de identidade a partir desses registros, o que exige sua organização, preservação e divulgação. Essa dinâmica inclui o aspecto seletivo, que envolve o binômio lembrar e esquecer, onde a decisão sobre o que constituirá a memória é compreendida como uma disputa, ou uma negociação, entre grupos sociais. Na sociedade contemporânea essa questão é, às vezes, considerada superada, uma vez que os “espaços virtuais” (servidores, nuvens) se apresentam como ilimitados. Os bancos de dados são arquivos do mundo, “predispostos a recolher todo o seu dever” (Colombo, 1991, p. 92). Este projeto pretende contribuir com as reflexões sobre memória e esquecimento, na perspectiva da preservação do patrimônio documental.

#### **B2. Memória, informação e documento**

**PROFESSOR(A):** Eliane Braga de Oliveira

**VAGAS:** 2 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** Pesquisa sobre as relações entre os conceitos de memória, informação e documento na Ciência da Informação (CI) e na Arquivologia. Inclui pesquisas bibliográficas e estudos epistemológicos e aplicados que se relacionem ao conhecimento produzido sobre o tema, na CI e em áreas correlatas. Também contempla estudos que abordam as práticas profissionais (gestão, preservação e acesso) do cientista da informação, seja ele, arquivista, bibliotecário ou museólogo, nos espaços de memória em que atuam, sejam arquivos, bibliotecas, museus ou centros de memória.



### **B3. Informação, tecnologias e documentos**

**PROFESSOR(A):** Eliane Braga de Oliveira

**VAGAS:** 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** Estudo das relações entre ciência, tecnologia, informação e documentos. A conformação do pensamento e da inteligência sob o impacto das tecnologias digitais. A reconfiguração da Arquivologia e áreas afins na era digital. O papel dos gestores da informação na sociedade em rede. A pesquisa tem como objetivos discutir o pensamento na era digital; a noção de tempo e o lugar da tecnologia na vida pessoal e social; examinar as relações entre o ambiente digital e a Arquivologia e áreas afins; identificar as tecnologias e sistemas de informação aplicados aos documentos contemporâneos e debater a gestão e a preservação de documentos digitais e a atuação dos gestores da informação na era digital.

### **B4. Os significados das funções arquivísticas no âmbito da constituição e desenvolvimento da Arquivologia**

**PROFESSOR(A):** Angelica Alves da Cunha Marques

**VAGAS:** 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** As funções arquivísticas aparecem na literatura brasileira ou estrangeira, ora como elementos de aplicação prática, ora como elementos teórico-metodológicos da Arquivologia. Este estudo busca compreender a delimitação terminológica das funções arquivísticas, nas suas convergências e divergências conceituais, presentes desde a constituição da Arquivologia. Os temas de interesse da pesquisa compreendem questionamento das funções arquivísticas e suas relações com princípios e teorias, assim como suas intervenções nos arquivos. O projeto busca também, por meio da bibliografia e produção científica sobre as funções arquivísticas consideradas, em conjunto ou separadamente, compreender os fundamentos que orientam determinadas classificações do que sejam as funções arquivísticas e as possíveis revisões conceituais, epistemológicas e empíricas decorrentes das mudanças tecnológicas.

### **B5. Culturas populares: colecionismos, musealização e gestão de memória**

**PROFESSOR(A):** Ana Lúcia de Abreu Gomes

**VAGAS:** 2 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** A pesquisa investiga as articulações entre as culturas populares e as políticas de informação, documentação e comunicação com o intuito de compreender as tensões existentes no campo das coleções, dos museus e dos patrimônios. Analisa diferentes expressões, práticas e instituições relacionadas a fabricação das culturas populares tendo como eixo central a relação entre comunidades, acervos e gestão de memória. A partir das interfaces entre a memória do poder e o poder da memória, pretende compreender os usos políticos das coleções, os instrumentos de registro e a comunicação museológica. Contempla análises sobre processos curatoriais, museus comunitários, formação de acervos, políticas culturais, propriedade intelectual, industrialização e digitalização do simbólico relacionadas às expressões reconhecidas contemporaneamente como populares pelo campo de produção cultural no Brasil.





#### **B6. Museus e Patrimônio: Agentes e Agências**

**PROFESSOR(A):** Ana Lúcia de Abreu Gomes

**VAGAS:** 2 Mestrado -1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** A Pesquisa articula o campo do Patrimônio Cultural no Brasil e a relação com agências e agentes ao longo do século XX. Trata-se de uma perspectiva que busca contribuir para o entendimento da relação entre museus e patrimônio cultural assim como entre o patrimônio, arquivos, bibliotecas e as instituições superiores de ensino e sociedades científicas institucionalizadas tendo como campo os arquivos e a documentação institucional.

#### **B7. A obra de arte: entre o arquivo do artista e a documentação museológica**

**PROFESSOR(A):** Emerson Dionisio Gomes de Oliveira

**VAGAS:** 1 Mestrado

**EMENTA DO PROJETO:** A pesquisa articula os dois campos de conhecimento: a gestão da informação para a constituição da documentação museologia e os arquivos dos artistas, preocupados com as camadas poéticas das obras. Estamos interessados na tensão entre os dois regimes documentais. Tal tensão permite-nos compreender como a constituição da documentação museológica sobre obras de arte contemporâneas impactam: (1) a gestão da rerepresentação das obras em exposições de diferentes ordens; (2) a reconstrução para reexibição das obras; (3) a circulação de tais obras no contexto museal (políticas de visibilidade); (4) no impacto sobre as narrativas curatoriais e os discursos próprios da história da arte e da arte-educação; (5) o relacionamento entre os artistas e as instituições museológicas na gestão da informação.

#### **B8. Objeto de estudo, princípios, conceitos, metodologias e funções da Arquivologia**

**PROFESSOR(A):** Angelica Alves da Cunha Marques

**VAGAS:** 1 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** Este projeto tem por objetivo identificar e analisar princípios, conceitos, metodologias e funções que norteiam a construção teórica e epistemológica da Arquivologia como disciplina científica. Contempla aspectos históricos, epistemológicos e teóricos, inclusive sobre os documentos contemporâneos. A partir de conceitos da Sociologia e da Filosofia da Ciência, será desenvolvido com pesquisas exploratórias, descritivas e explicativas, por meio de levantamentos e análises documentais.

#### **B9. Museus, coleções, atores: história e perspectivas futuras**

**PROFESSOR(A):** Maria Margaret Lopes

**VAGAS:** 2 Mestrado - 2 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** Esta pesquisa articula os interesses sobre os processos históricos geradores e conservadores de diferentes tipos de informações e coleções em arquivos, bibliotecas e museus. Insere-se na pesquisa internacional Museum Networks: People, Itineraries and Collections (1770-1920), Fundação Humboldt. Contempla particularmente as trajetórias dos museus no Brasil e América Latina e as redes de circulação de coleções, modelos, produção de conhecimentos e intercâmbios internacionais em suas historicidades e frente aos desafios do mundo contemporâneo.



#### **B10. Gestão Estratégica da Informação nas Organizações**

**PROFESSOR(A):** Rogério Henrique de Araújo Júnior

**VAGAS:** 1 Mestrado

**EMENTA DO PROJETO:** O tratamento de grandes quantidades de dados e dos documentos de arquivo que deveriam ser utilizados para gerar informações úteis em processos de avaliação e decisórios constitui-se um desafio para a gestão da informação. A complexidade cada vez maior dos mercados e as exigências da regulação governamental em setores estratégicos da economia levam as organizações públicas e privadas a acumular grandes massas documentais em formatos digitais e convencionais. Essa realidade impõe uma busca sistemática por soluções que considerem a transformação de dados em informações. Um bom exemplo para esse novo foco na organização da informação está no crescente interesse pelos sistemas de inteligência competitiva e pelos sistemas de gestão estratégica da informação, que objetivam a promoção do uso racional de informações extraídas do contexto de atuação das organizações, a fim de melhor posicionar as suas ações estratégicas. Um dos elementos centrais desses sistemas é a informação gerada no âmbito organizacional, sendo a coleta, o tratamento, a análise e a disseminação as tarefas básicas para o seu desenvolvimento, coincidentes com as etapas do ciclo documentário. Nesse Projeto de pesquisa, elencamos três pressupostos para o aperfeiçoamento da gestão da informação e dos processos no âmbito da administração das organizações: I) A determinação das competências essenciais necessárias à concepção de um sistema para a gestão estratégica da informação nas organizações passa por estudos sistemáticos das necessidades de informação dos usuários; II) Os resultados obtidos com um sistema de gestão estratégica da informação, assim como a determinação das competências essenciais necessárias à concepção dos mesmos, são mais efetivos quando estão voltados para áreas específicas da organização; e III) O estudo dos métodos, técnicas e instrumentos da gestão estratégica da informação nas organizações propicia o aprimoramento de processos tradicionais da ciência da informação, além de se constituir em um campo profícuo na modernização e adaptação de novas soluções para melhoria contínua do desempenho dos sistemas de informação e de inteligência.

#### **B11. FOTODOC - Fotodocumentação como campo de conhecimento: estudos sobre gestão de documentos fotográficos no Brasil e Argentina**

**PROFESSOR(A):** André Porto Ancona Lopez

**VAGAS:** 1 Mestrado

**EMENTA DO PROJETO:** A proposta dá continuidade aos projetos de produtividade anteriores, os quais foram apontando para a discussão de um novo enfoque relacionado aos estudos sobre a gestão de documentos fotográficos, discutindo a possibilidade do estabelecimento instrumental de um novo campo de conhecimento, denominado Fotodocumentação. O prosseguimento pleiteado investigará como tal campo poderia ser observado no âmbito da produção bibliográfica – materiais selecionados – no Brasil e na Argentina, bem como nas práticas acadêmicas de dois grupos de pesquisa e, ainda, na produção científica qualificada de ambos os países. A base teórica está constituída principalmente pela literatura que norteou o atual projeto BiblioFoto/CNPq, especialmente no que se relaciona à produção de conhecimento em redes e à definição de documento fotográfico. A base empírica está conformada pelos seguintes materiais: (i) bibliografia relevante brasileira e argentina





estabelecida pelo projeto BiblioFoto/CNPq; (ii) teses brasileiras e argentinas que podem ser entendidas no âmbito da Fotodocumentação; (iii) definição programática e práticas acadêmicas de dois grupos de pesquisa: Grupo de Pesquisa Acervos Fotográficos (GPAF), no Brasil; e Grupo de Estudios en Fotografía Contemporánea, Arte y Política (FoCo) na Argentina; (iv) materiais publicados por autores brasileiros e argentinos na revista Photo & Documento.

### **B12. Arquitetura da Informação, Big Data, Blockchain, Internet das Coisas (Iot) e Inteligência Artificial.**

**PROFESSOR(A):** Cláudio Gottschalg Duque

**VAGAS:** 2 Mestrado - 2 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** A Arquitetura da Informação pode ser entendida como a junção da rigidez científica com a flexibilidade da arte, para planejar e expressar um modelo ou conceito de informação de uma determinada maneira, em um determinado meio, que permita construir espaços informacionais, que subsidiarão atividades que exigem detalhes explícitos de sistemas complexos. Com o advento do fenômeno Big Data e a crescente utilização de Dispositivos Móveis e tecnologias como Blockchain e aplicações que envolvem Inteligência Artificial (para tratar Linguagem Natural, p.e.), faz-se mister arquitetar os espaços informacionais. O projeto visa entender essa explosão de dados que ocorre nos dias de hoje, volume que gera uma demanda informacional que não é atendida adequadamente, quando é atendida e propor soluções pensadas sob a ótica da Arquitetura da Informação.

### **B13. Biblioteca digital**

**PROFESSOR(A):** Murilo Bastos da Cunha e Fernando William Cruz

**VAGAS:** 2 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** O Grupo de pesquisa se propõe a buscar subsídios metodológicos aplicáveis à biblioteca digital, englobando todas as fases do fluxo tradicional do documento numa biblioteca digital. Essas fases incluem os aspectos relacionados com: as definições de uma biblioteca digital, projeto e a arquitetura da informação, normas e padrões.

### **B14. A organização da informação arquivística na Administração Pública Brasileira**

**PROFESSOR(A):** Renato Tarciso Barbosa de Sousa

**VAGAS:** 1 Mestrado - 1 Doutorado

**EMENTA DO PROJETO:** A organização dos documentos tem sido um dos grandes desafios da Arquivística contemporânea. Lidar com massas tão grandes de documentos acumulados diariamente pelas instituições exige uma maior sofisticação dos esquemas de classificação. Justificativa As experiências de tratamento dos arquivos acumulados por essas organizações são, apesar do grande progresso, muito pequenas e não se sustentam em políticas estabelecidas, mas em atuações individuais de alguns profissionais. Não se tem uma metodologia consolidada que permita a aplicação dos conceitos e princípios arquivísticos difundidos internacionalmente. Objetivos O objetivo principal da pesquisa é conhecer como os arquivos dos órgãos da Administração Pública Brasileira e dos Poderes Legislativo e Judiciário organizam os seus documentos de arquivo e se essa organização permite um pleno acesso às informações. Resultados Esperados A pesquisa proporcionará informações importantes sobre:



- os arquivos do Poder Público; - as possibilidades de acesso às informações acumuladas pelos órgãos do Poder Público; - os referenciais teóricos utilizados na elaboração dos instrumentos de classificação. Referencial Teórico A pesquisa situa-se mais especificamente no espaço do conhecimento arquivístico. E se utiliza dos métodos das Ciências Humanas e Sociais para abordar o tema a partir do material empírico privilegiado nesse trabalho, que é a literatura arquivística nacional e internacional e aquela que trata da História, da Teoria da Classificação, da Teoria do Conceito, da Organização e Representação do Conhecimento, da Administração, da Sociologia, da Ciência da Informação e da Diplomática Contemporânea. Trata-se de uma pesquisa de natureza documental, isto é, as fontes primárias e singulares são os escritos que tratam da classificação na Arquivística, os trabalhos sobre classificação, representação da informação e conceitos e um instrumento de classificação elaborado e publicado.





## ANEXO 2 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação às normas cultas da língua portuguesa e aos padrões de redação científica	02 (dois) pontos
Fluência e capacidade de argumentação	03 (três) pontos
Coerência em relação ao enunciado da prova	03 (três) pontos
Relação e mobilização dos autores indicados nas Referências	02 (dois) pontos



**ANEXO 3 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA  
(MESTRADO)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Relevância científica do problema de pesquisa para a Ciência da Informação	02 (dois) pontos
Exequibilidade do projeto proposto em relação aos prazos para a conclusão do Mestrado (24 meses)	01 (um) ponto
Indicações preliminares da metodologia e desenho de pesquisa	01 (um) ponto
Atualização bibliográfica	01 (um) ponto
Adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato	05 (cinco) pontos





**ANEXO 4 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA  
(DOUTORADO)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Originalidade e relevância científica do problema de pesquisa para a área da Ciência da Informação	02 (dois) pontos
Exequibilidade do projeto proposto inclusive em relação aos prazos para a conclusão do Doutorado (48 meses)	01 (um) ponto
Metodologia e desenho de pesquisa	01 (um) ponto
Atualização bibliográfica	01 (um) ponto
Adequação à linha e ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato	05 (cinco) pontos



**ANEXO 5 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO PROVA ORAL  
(MESTRADO E DOUTORADO)**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Exequibilidade da proposta inclusive no que se refere aos prazos para a conclusão do Mestrado e/ou Doutorado	02 (dois) pontos
Relevância da problemática científica apresentada em relação à área de concentração e à linha de pesquisa do Programa bem como ao projeto de pesquisa docente indicado pelo candidato	02 (dois) pontos
Capacidade de organizar e expor ideias e de sustentar seus argumentos com clareza e objetividade	02 (dois) pontos
Capacidade de defesa da metodologia e desenho da pesquisa	03 (três) ponto
Relações entre aspectos específicos da sua produção intelectual, experiência acadêmica e profissional declarada no currículo Lattes e sua proposta de pesquisa	01 (um) ponto





## ANEXO 6 - REFERÊNCIAS DE APOIO

- ARAÚJO, C. A. A. **O que é ciência da informação**. Belo Horizonte: KMA, 2018.
- BELKIN, N. J. Information concepts for information science. **Journal of Documentation**, v. 34, n. 1, p. 55-85, Mar. 1978.
- BORKO, H. Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, 1968.
- BROOKES, B.C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspect. **Journal of Information Science**, n. 2, p. 125-133, 1980.
- BUCKLAND, M. Information as thing. **Journal of the American Society of Information Science**, v. 42, n. 5, p. 351-360, 1991.
- CAPURRO, R.; Hjørland, B. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, p. 148-207, abr. 2007.
- FARRADANE, Jason. Knowledge, information, and information science. **Journal of Information Science**, v. 2: n. 1, p. 75-80, jan. 1980.
- INGWERSEN, P. Information and information science in context. **Libri**, v. 42, n. 2, p. 99-135, 1992.
- LE COADIC, Y. F. **A ciência da informação**. 2ª ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- McGARRY, K. **O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.
- PINHEIRO, L. V. R. (Org.). **Ciência da informação, ciências sociais e interdisciplinaridade**. Brasília: Rio de Janeiro: IBICT, 1999. 182 p.
- ROBREDO, J. **Da Ciência da Informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus; SSRR Informações, 2003.
- SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 1, n. 1, p. 4-62, jan./jun. 1996.
- WERSIG, G. Information science: the study of postmodern knowledge usage. **Information Processing & Management**, v. 29, n. 2, p. 229-39, Mar-Apr. 1993.



## **ANEXO 7 - TEMAS PARA A PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

<b>TEMAS</b>
A. Objetos de estudo e paradigmas da ciência da informação
B. A informação como fenômeno interdisciplinar
C. Perspectivas da organização e da comunicação e mediação da informação





## ANEXO 8 - FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	ESTADO CIVIL:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:		
ENDEREÇO:				
CEP:	CIDADE:	UF:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE DO TRABALHO:			
E-MAIL:	TELEFONE CELULAR:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
TÍTULO OBTIDO	INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL)				
TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO				
LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 04/2019.				
BRASÍLIA, ____ DE _____ DE 2019.				
ASSINATURA: _____				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:				
<input type="checkbox"/> FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CPF				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TSE				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (quando aplicável)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO				
<input type="checkbox"/> CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO				
<input type="checkbox"/> CURRÍCULO LATTES				
<input type="checkbox"/> FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (MESTRADO)				
<input checked="" type="checkbox"/> NOME DO CANDIDATO				
<input checked="" type="checkbox"/> TÍTULO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> NÍVEL DO CURSO PRETENDIDO				
<input checked="" type="checkbox"/> LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO				
<input type="checkbox"/> PROJETO (MESTRADO)				
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO				



### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

ESTADO CIVIL:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE DO TRABALHO:

E-MAIL:

TELEFONE CELULAR:

#### FORMAÇÃO ACADÊMICA

TÍTULO OBTIDO	INSTITUIÇÃO	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----

NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO (CONFORME ANEXO 1 DO EDITAL)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO

LI, COMPREENDI E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PPGCINF 04/2019.

BRASÍLIA, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

#### LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PREENCHIDO
- CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- CÓPIA DO CPF
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO EMITIDA PELO TSE
- CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (QUANDO APLICÁVEL)
- CÓPIA DOS COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL OU INGLÊS E FRANCÊS)
- CÓPIA DO DIPLOMA DE MESTRADO OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO
- CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MESTRADO
- CURRÍCULO LATTES
- FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (DOUTORADO)
  - ✓ NOME DO CANDIDATO
  - ✓ TÍTULO DO PROJETO
  - ✓ NÍVEL DO CURSO PRETENDIDO
  - ✓ LINHA DE PESQUISA E PROJETO DE PESQUISA DOCENTE PRETENDIDO
- PROJETO (DOUTORADO)
- COMPROVANTE ORIGINAL DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO





## ANEXO 9 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE NOTA OU RECURSO

IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		Matrícula:
CONTATO		
E-mail:	Telefone:	Celular:
SOLICITAÇÃO		
Nº do processo de referência:		
Faculdade / Instituto responsável pelo parecer:		
<p>Solicito o presente recurso e a sua tramitação ao órgão competente, para apreciação. Apresento as justificativas que possibilitarão melhor juízo em formulário de Exposição de Motivos.</p> <p>( ) Dados novos; ( ) Vício de Forma; ( ) Levantamento de questão de interpretação das normas / Legislação pertinente ao caso.</p>		
DECLARAÇÃO		
<p style="text-align: right;">_____/_____/_____</p> <p style="text-align: center;">Declaro a veracidade das informações prestadas neste formulário. Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha responsabilidade acompanhar o resultado, bem como os prazos estipulados em legislação específica.</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do(a) interessado(a)</p>		
RECIBO		
<p><i>*Preenchimento exclusivo dos Postos Avançados – SAA</i></p> <p style="text-align: right;">_____/_____/_____</p> <p>Recebi do(a) discente, mat. ____/_____, solicitação referente ao Recurso Geral.</p> <p style="text-align: center;">_____ Carimbo / Assinatura do(a) servidor(a)</p>		







## ANEXO 10 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições (R\$ 250,00) deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

1. Para emissão da GRU, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

3. O preenchimento da GRU deve ser de acordo com o especificado abaixo:

- 1ª página
- a. Código da Unidade Gestora (UG): 154040;
  - b. Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília;
  - c. Nome da Unidade: Universidade de Brasília;
  - d. Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas;
  - e. Clicar em Avançar;
- 2ª Página
- a. Número de referência: 4338;
  - b. Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes;
  - c. Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição (25/07/2019);
  - d. CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato;
  - e. Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;
  - f. Valor Principal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
  - g. Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF;
  - h. Emitir GRU.

### OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1º) NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO.
- 2º) Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- 3º) Comprovante de pagamento da Inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- 4º) O depósito na conta do Tesouro NÃO será aceito como forma de pagamento.